

Declaração de rectificação n.º 153/95

Para os devidos efeitos, se declara que o Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, publicado no *Diário da República*, n.º 194, de 23 de Agosto de 1995, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na designação do título II, onde se lê «Disposições gerais» deve ler-se «Sistemas de distribuição pública de água».

Nos artigos 13.º, alíneas a) a e), 14.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1, onde se lê «1/habitante/dia» deve ler-se «1/(habitante x dia)».

No artigo 51.º, n.º 3, onde se lê «regularizadoras de escoamento.» deve ler-se «regularizadores de escoamento.».

No artigo 70.º, n.º 10, onde se lê «onde Q é o caudal médio diário» deve ler-se «onde *Q_{md}* é o caudal médio diário».

No artigo 94.º, n.º 2, nas unidades da coluna «Pressão», onde se lê «pressão (kPA)» deve ler-se «pressão (kPa)».

No artigo 145.º, n.º 1, onde se lê «do escoamento» deve ler-se «do escoamento».

No artigo 180.º, n.º 3, alínea b), onde se lê «b) Parâmetros verticais» deve ler-se «b) Paramentos verticais» e na alínea c), onde se lê «c) [...] parâmetros verticais,» deve ler-se «c) [...] paramentos verticais,».

No artigo 246.º, n.º 1, alínea b), onde se lê «b) [...] entre 10 mm e 40 mm/m,» deve ler-se «b) [...] entre 10 mm/m e 40 mm/m,».

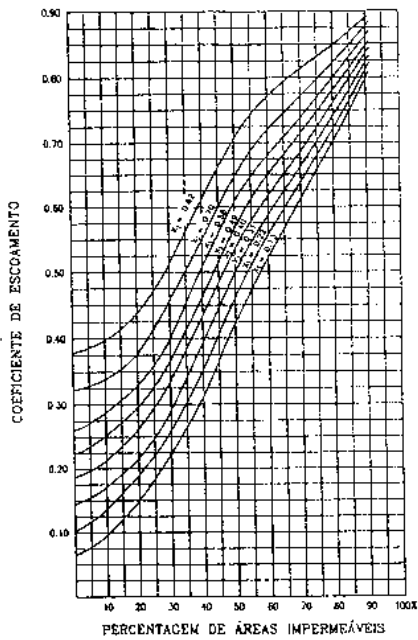
No artigo 254.º, n.º 1, onde se lê «indicados no anexo XVI» deve ler-se «indicados no anexo XIV».

No anexo VI, onde em título se lê «Anexos VI» deve ler-se «Anexo VI».

O anexo X saiu com várias inexactidões, pelo que se procede de novo à sua publicação:

ANEXO

COEFICIENTES DE ESCOAMENTO



Valor de x_1	Terreno plano	Terreno pouco inclinado	Terreno inclinado	Terreno muito inclinado
	$i = 0$ a 1%	$i = 1$ a $6,5\%$	$i = 7$ a 25%	$i > 25\%$
Terreno arenoso	0.13	0.22	0.31	0.49
Terreno semi-arenoso	0.22	0.31	0.40	0.58
Terreno semi-compacto	0.31	0.40	0.49	0.70
Terreno compacto	0.40	0.49	0.58	0.82

No anexo XI, n.º 2, na 1.ª coluna, onde se lê «Escoamento superficial» deve ler-se «Escoamento superficial» e onde se lê «(emissários submarinos e subfluviais)» deve ler-se «(emissários submarinos e subfluviais)».

No anexo XIV, no encontro da linha «Bacia de retrete» com a coluna «Diâmetro mínimo (milímetros)», onde se lê «(l)» deve ler-se «(a)».

No anexo XIX, onde se lê «hipótese de escoamento» deve ler-se «hipótese do escoamento».

No anexo XXIII, alínea A), onde se lê «1,1 – Para a geratriz inferior» deve ler-se «1,1 – para a geratriz inferior».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Novembro de 1995. – O Secretário-Geral, *França Martins*.